



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 349 DE 11 DE MAIO DE 2026

“Revoga licença sem vencimentos, a pedido e dá outras providências”.

JOSÉ RAFAEL VEZZAN, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público, bem como o que dispõe o art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 85 da Lei Complementar n° 03 de 15 de dezembro de 2.017,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR licença sem vencimentos, a pedido do servidor público municipal **NATALI RUFINO DA SILVA**, RG n° 42.685.392-1, CPF n° 354.032.988-94, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Ajudante Geral**, para que retorne as suas atividades a partir de **12/05/2026**, de acordo com o constante no Processo Administrativo n° 1566/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial quanto a Portaria n° 076 de 22 de abril de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 11 de maio de 2.026

JOSÉ RAFAEL VEZZAN
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 11 de maio de 2.026.

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo